



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 076/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Marcelo Eugênio Vieira Alves**, pelo período de 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025..

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025, que compreende ao início das férias do servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 22 de janeiro de 2.025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO DIA

24/01/25 **Pública**

Ata: Portaria 076/2025
Jenica Portela Siqueira

☎ Telephone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG